



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR RAUL RODRIGUES

REQUERIMENTO nº 093 /2021

EMENTA:

NOMEAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONJUV - CRIADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 860 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Vereador Raul Rodrigues de Sousa, REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do plenário, que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, solicitando a nomeação e regulamentação do conselho municipal da juventude.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento solicita a nomeação e regulamentação do conselho municipal da juventude – CONJUV, criado por meio da lei municipal nº 860 de 24 de junho de 2016. O conselho municipal da juventude tem a finalidade de estudar, elaborar, analisar, aprovar e propor políticas que permitam a integração e a participação do jovem no processo social ambiental, econômico, político e cultural do município de Luís Correia.

Certo de contar com a aprovação pelos nobres vereadores, da presente indicação, e do bom senso da Exmª Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Luís Correia – PI, 23 de Junho de 2021.

RAUL RODRIGUES DE SOUSA

Vereador

PARTIDO PROGRESSISTAS

RECEBIDO EM

24 / 06 / 2021

Maria Maria Soares
Ovidora Parlamentar
CPF: 342.764.583-20